

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.**

**Resposta ao Pedido de Esclarecimento - RETIFICADA**

**Empresa solicitante:** CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA,  
Solicitante: 25.406.063/0001-73.

Senhores licitantes,

Em análise de vossa solicitação, o pregoeiro requereu avaliação da área técnica demandante avaliação dos questionamentos apresentados, tendo recebido, em resposta, análise técnica, em anexo.

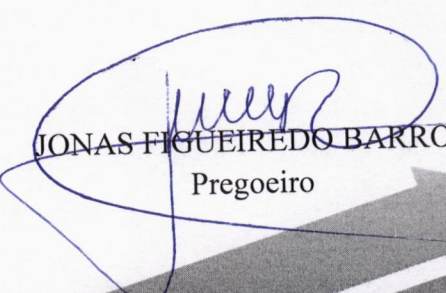
**Questionamento 1:** *Item 39 e 40 – Scanners Solicitado: opcionalmente suporte Wi-Fi para maior flexibilidade A solicitação acaba por gerar duplo entendimento para os licitantes, o que pode prejudicar o certame, a solicitação de “opcionalmente”, trata-se de uma característica não obrigatória, desta forma, entendemos que scanners sem a opção de WI-FI serão aceitos no certame, está correto nosso entendimento?*

**Resposta:** NÃO. Após reflexão sobre os requisitos e descritivos previstos no ETP e TR, a área técnica mudou de entendimento sobre esse questionamento.

**Considerações Finais**

Dessa maneira e levando em consideração a análise da área técnica, não há necessidade de alteração nos itens 39 e 40, sendo mantida a sua redação.

Porto Franco, 04 de março de 2026.

  
JONAS FIGUEIREDO BARROS  
Pregoeiro

